



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Vereador - Professor Isaac Santos

INDICAÇÃO Nº 047 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Ediomar de Carvalho Silva

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 29/04/2024
Carla Arianne Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
às 10:06h

REF. A PROGRESSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador que ao final subscreve essa proposição **INDICA**, nos termos do §3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno da Câmara Legislativa de Viçosa do Ceará, Ao Excelentíssimo Sr. Francisco João Cardoso Filho, Prefeito de Viçosa do Ceará, o envio do referido **PROJETO INDICANDO QUE SEJA FEITO A PROGRESSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

O mesmo, solicita a leitura e apreço da presente indicação, no expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Senhor Prefeito, conforme o art. 92 do Regimento Interno da referida casa.

JUSTIFICATIVA

Os Servidores e servidoras públicas efetivas ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, já concluíram o curso **Técnico de Enfermagem** a mais de uma década exigido pelo próprio município e desde então vem trabalhando como técnicos (as) até a presente data e se dedicando diariamente para atender o público e suas demandas, porém, continuam sendo pagos (as) como auxiliares. Vale ressaltar que diversos municípios cearenses já extinguiram o cargo de Auxiliar de enfermagem e progrediram para Técnico de Enfermagem através de Projeto de lei criado pelo Poder Executivo e aprovado pelo poder Legislativo. Entre tantos podemos citar os municípios de (Redenção, Miraima, Itaitinga, Groaíras, Ibiapina entre outros). É importante frisar que progressão do cargo citado não gera nenhum impacto financeiro aos cofres públicos municipais, pois todo o seu complemento é repassado mensalmente e diretamente pela da união. Fato este, que não impede o município de reconhecer e valorizar os respectivos profissionais, assim com fizeram tantos outros municípios.

Viçosa do Ceará, 29 de abril de 2024.


IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS
VEREADOR